



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

LEI Nº 3.610/2021

De 16 de Dezembro de 2021

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO - FLORINDA XAVIER LIMA.”

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL** aprovou, e eu **MARCO AURÉLIO SOARES**, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O logradouro público municipal com área de 259,75 m², localizado na intersecção da Rua Maria Rosa Figueiredo com a Rua João Mariane no bairro Jardim Cananéia, passa a denominar-se Florinda Xavier Lima.

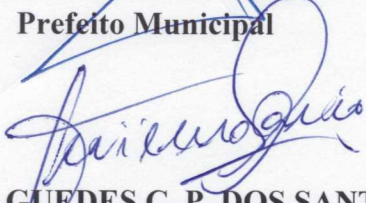
Parágrafo único - A Municipalidade, por meio da Secretaria competente, caberá fazer a devida classificação do logradouro público de acordo com a Lei nº 687/86 no momento da colocação da placa de identificação.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.


Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 16 de Dezembro de 2021.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal


MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária de Negócios Jurídicos e Tributários

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I